



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE 25% AO CONTRATO 250/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, sediada na Travessa Cônego Miguel, Centro, Viseu/Pará, CEP: 68620-000, neste ato representado pelo legalmente pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionária público municipal, portador da Cédula de Identidade 5460596 e CPF 881.200.072-04, residente na Trav. Coronel Antônio Pedro Nº 352, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 04.839.326/0001-68, endereço: Tv. WE-28 (Cidade Nova IV) Número 162, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-110, Ananindeua, Estado do Pará, Telefone: (91) 3353-2505 / (91) 99829-2890 E-mail: confiancapneus10@gmail.com Representante Legal Sra. Katiane Afonso Quaresma, RG 4404993 - SEGUP/PA CPF Nº 735.393.412-34, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 25% ao Contrato que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor de câmara para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração do Município de Viseu-PA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor de câmara para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração do Município de Viseu-PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 216.146,06 (Duzentos e dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e seis centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. REAJUSTADA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
11	PNEU 275/80 R22,5	DURABLE	UND.	34	R\$ 2.450,00	R\$ 83.300,00
12	PNEU 14.00 R24	WESTLAKE	UND.	03	R\$ 3.690,00	R\$ 11.070,00
13	PNEU 17-5 R25	MALHOTRA	UND.	06	R\$ 5.890,00	R\$ 35.340,00
14	PNEU 19,5L-24	BKT	UND.	02	R\$ 4.265,00	R\$ 8.530,00
15	PNEU 12/16,5	BKT	UND.	04	R\$ 2.030,00	R\$ 8.120,00
16	PNEU 12,5/80/18	MALHOTRA	UND.	01	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
17	PNEU 14-17,5	BKT	UND.	04	R\$ 1.184,89	R\$ 4.739,56
18	PNEU 295/80 R22,5	FATE	UND.	05	R\$ 2.420,00	R\$ 12.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

29	CAMARA 275/80 R22.5	MAGNUM	UND.	38	R\$ 161,25	R\$ 6.127,50
31	CAMARA KM-24	FLEXEN	UND.	21	R\$ 315,00	R\$ 6.615,00
32	CAMARA 17,5-25	FLEXEN	UND.	25	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
33	CAMARA 19,5-24	MAGNUM	UND.	22	R\$ 388,00	R\$ 8.536,00
34	CAMARA DE AR 12,5/80/18	MAGNUM	UND.	01	R\$ 244,00	R\$ 244,00
14	CAMARA 295/80 R22,5	MAGNUM	UND.	09	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
40	CAMARA 11.2-24	MAGNUM	UND.	16	R\$ 270,00	R\$ 4.320,00
42	PROTETOR CAMARA R22	MASTER	UND.	42	R\$ 42,00	R\$ 1.764,00
43	PROTETOR CAMARA R24	MASTER	UND.	56	R\$ 125,00	R\$ 7.000,00
44	PROTETOR CAMARA R25	MASTER	UND.	30	R\$ 162,00	R\$ 4.860,00
TOTAL						R\$ 216.146,06

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 24 de junho de 2022 a 23 de agosto de 2022, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 17 de junho de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17
Contratante

Katiane Afonso Quaresma
Confiança Serviços e Comércio Eireli
CNPJ nº 04.839.326/0001-68
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____